|  |  |
| --- | --- |
|  | **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE - IPAM****Rua José Fabro, 01 – Centro - Novo Horizonte – SC** **CEP: 89.998-000 - Fone: (49) 3362 0024**  |

**PORTARIA INSTITUCIONAL IPAM Nº 006, DE 23/05/2023.**

**REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇO TECNICO ADMINISTRATIVO AO IPAM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LEANDRO MARTINS D´AVILA,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 121 § 1º da Lei Municipal nº 630/2021, de 14 de julho de 2021.

Considerando a concessão do beneficio de Aposentadoria do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Revogar a nomeação do Servidor Valdemar Pedro Gobi, das funções de Contador do IPAM, nos termos do Art. 4º da Portaria Institucional nº 001/2021, a partir desta data.

**Art. 2º** Autoriza o setor competente para proceder ao lançamento do pagamento da respectiva Gratificação, proporcional ao período trabalhado, bem como as respectivas verbas indenizatórias referentes a férias proporcionais e 13º proporcional.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte, em 23 de maio de 2.023.

  **LEANDRO MARTINS D´ AVILA**

Presidente-Diretor IPAM